



CÂMARA MUNICIPAL DE ÁLVARES MACHADO

PLENÁRIO VEREADOR SEBASTIÃO ANTÔNIO PEREIRA
Rua Monsenhor Nakamura, 783 Fone/Fax (18) 3273-1331 – CEP 19160-000 – SP
câmara@cmalvaresmachdo.sp.gov.br

ATO DA MESA Nº 08/12

Dispõe sobre: revoga Ato da Mesa que declarou extinto o mandato do prefeito, vice-prefeito e vereadores.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ÁLVARES MACHADO
Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais; e,

Considerando decisão do Exmo Senhor Ministro Dias Toffoli, do Tribunal Superior Eleitoral, recebida nesta data, as 14:39 hs, concedendo efeito suspensivo contra Acordão nº 32.887 do TRE/SP,

DECIDE:

Artigo 1º - Fica revogado o Ato da Mesa nº 07/12 e todos os atos decorrentes do mesmo, que declarou extintos os mandatos e vagos os cargos de prefeito, vice-prefeito e vereadores, respectivamente, ocupados pelos senhores: **JULIANO RIBEIRO GARCIA, HUGO YOKOYAMA, MAURO ANTONIO CADETTE E FABRICIO ROSS YOKOYAMA**, nos termos do Acordão RE nº 32887 do TRE-SP.

Artigo 2º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Mesa da Câmara Municipal de Álvares Machado, em 31 de outubro de 2.012
(14:59 hs).

AMARILDO APARECIDO MIRAYA
Presidente

CECILIA SETSUCO SUZUKI KATSUTANI
1º Secretária

CICERO LACERDA DA SILVA
2º Secretário

Registrado e publicado na Secretaria da Câmara, na data supra.

ALBERTO YUKIO NAKADA
Diretor Administrativo